



## ATA N.º 2

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu a Assembleia de Freguesia, na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, sita na Estrada da Torre, n.º 1483, em sessão ordinária, sob a Presidência da Senhora Maria Emília Guimarães, secretariada pela Primeira Secretária, Ana Cristina Galego Dias, e Segundo Secretário, Pedro Miguel Rodrigues Almeida.-----

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Discussão e votação da ata 17;

**Ponto 2** – Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano para 2026;

**Ponto 3** – Apreciação e Votação do Orçamento para 2026 e mapa de pessoal para 2026;

**Ponto 4** – Apreciação da Execução Orçamental do 4º trimestre de 2025 e Relatório de Atividades.

Estiveram presentes os seguintes elementos conforme lista de presenças:-----

**PSD:**-----

Maria Emília Figueiredo Guimarães-----

Ana Cristina Galego Dias-----

Pedro Miguel Rodrigues Almeida-----

Rui Manuel Soares-----

João Baptista Leite-----

Rui João Morgado Marques-----

**CDS-PP:**-----

Paulo Jorge Bicho Mendes-----

Maria João Melo Gomes-----

**PS:**-----

Carlos Manuel Saltão Ferreira-----

Nuno Miguel Lourenço Fradique-----

Filipa Leiroa Lobato Torrão-----

**JONET:**-----

José António Aranda da Silva-----

Filipa de Sousa Leandro-----

Hugo Rafael Faria da Costa-----

**CHEGA:**-----



Rafael Ribeiro Neves-----

Luís Manuel Guerreiro Ferreira-----

**PAN:**-----

Silvie Lee Lai-----

**Iniciativa Liberal:**-----

Paulo Chaves-----

**PCP:**-----

Ana Carla de Araújo Patrício-----

Estiveram presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia.-----

Procedeu-se à **Abertura ao Público** para o exercício do Direito Regimental.-----

Toma a palavra o Sr. **António Rugeroni** para falar de diversos assuntos relacionados com o Bairro Almirante Nunes da Mata. Em primeira instância, aborda a questão de delegação de competências pela Câmara Municipal de Cascais para a Junta de Freguesia, no entanto, considera que as Grandes Opções do Plano não refletem essas responsabilidades acrescidas. Informa ser presidente da Associação de Moradores do bairro onde reside e afirma que o trabalho a ser desenvolvido nos bairros começa, efetivamente, na Freguesia. Aborda os assaltos recorrentes no bairro e questiona quando serão instaladas câmaras de vigilância, além de existirem diversos candeeiros públicos fundidos, em parte partidos; declara que já tinha abordado este assunto com o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**. Sobre a poda dos plátanos, solicitada desde 2022, afirma que agrava o problema de falta de iluminação, uma vez que tapam os candeeiros que, efetivamente, funcionam, contribuindo para o clima de insegurança. Relativamente às ruturas de água, relata que, no presente ano, já contam dez, questiona se a Junta de Freguesia conseguirá fazer alguma coisa sobre isto. No âmbito do trânsito, questiona se já foram realizadas com a Câmara Municipal sobre o tráfego e o estacionamento. Relembra ainda a promessa de construção da sede da associação de moradores, que, após duas eleições autárquicas, ainda não se encontra projetada.-----

Dá-se início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

Usa da palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)**, para apresentar o voto de protesto, tendo em conta o exercício do Direito de Oposição. O Direito de Oposição é um direito consagrado na lei e no regimento da Assembleia de Freguesia. Isto significa que as forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia deverão ter, previamente, conhecimento do orçamento e documentos que dele fazem parte, antes de estarem finalizados. Informa que foram contactados a fim de fornecer contributos: assim, solicitaram o envio dos documentos a serem analisados e, sobre os quais, os contributos incidiriam, declarando que isto é um ato



político. No entanto, considera que o Executivo da Junta de Freguesia tratou este assunto como algo meramente administrativo, não tendo recebido qualquer resposta por parte do Executivo, tendo apenas chegado um pedido de desculpa por parte dos serviços administrativos, informando que orçamento se encontra a elaboração. Ademais, assume que foram surpreendidos com a marcação da sessão da Assembleia de Freguesia dado que, quando esta é marcada, deverão seguir os documentos em evidência nos dois dias seguintes. Isto significa que não existiu qualquer oportunidade para analisar, contribuir e retificar o quer que fosse. Logo, entenderam ser uma violação do direito que se encontra consagrado à oposição, ou seja, a todas as forças políticas presentes, e, nesse sentido, apresentam um voto de protesto, estando, obviamente, abertos a qualquer tipo de questão que pretendam colocar ou qualquer tipo de pedido de esclarecimento, sendo que o voto de protesto deverá ser votado e, posteriormente, constar em ata.-----

Toma a palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, apoiando, em nome do Movimento JONET Cascais para Viver, o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista, dado que também sente ferido da legalidade da forma como foi tratado em relação aos seus direitos.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, ao Sr. **António Rugeroni**: em relação aos assaltos recorrentes no Bairro Almirante Nunes da Mata, informa que o Executivo tem alertado a PSP, sucessivamente, sobre os mesmos, de modo a realizarem patrulhas regulares no bairro; relativamente à iluminação pública, declara que o Executivo se disponibilizou para, além de reportar à Câmara Municipal de Cascais os candeeiros que não se encontram em funcionamento, ficar com a competência de os arranjar, não tendo obtido resposta deste órgão; sobre os plátanos, a situação é semelhante, sendo que, na Rua Jacinto Nunes, o assunto encontra-se em fase de resolução e que entre os meses de janeiro e fevereiro conseguirão resolver o restante; relativamente à rutura das águas, informa que é um problema que tem acontecido mais vezes do que gostariam, mas que as Águas de Cascais possuem um plano que abrange o concelho na sua totalidade e pretende a substituição e aumento das manilhas e dos tubos, que comecem a ser demasiado curtos para o aumento demográfico registado; em relação ao trânsito, a Junta de Freguesia não possui qualquer competência nesta área, não obstante, as poucas intervenções realizadas por esta tiveram como objetivo melhorar o trânsito, através da melhoria dos estacionamento, considerar estar, substancialmente, melhor quando comparado a 2017; por fim, sobre a sede da associação de moradores, relembra que essa não é uma promessa do próprio ou do atual Executivo e que, se estivesse dependente deste, a sede se localizaria dentro do Parque Morais, afirmando, no entanto, que interpelará, novamente, a Câmara Municipal sobre este assunto. Sobre o voto



de protesto apresentado pelo Partido Socialista, recorda o deputado **Carlos Saltão (PS)** que o próprio já assumiu funções de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e nunca foi um problema os documentos não aparecerem. Assume ficar satisfeito que, após oito anos, isso configurar um problema e que, durante o exercício das funções supracitadas, nunca foi cumprido o Direito de Oposição e, conseqüentemente, o regimento. De qualquer forma, informa que o Executivo reuniu com diversas forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia que apresentaram propostas a serem acrescentadas às Grandes Opções do Plano, uma vez que a responsabilidade de elaboração do Orçamento é do Executivo, que a assume. Admite terem sido reuniões de trabalho bastante proveitosas, tanto com a Iniciativa Liberal, como o PAN e o PCP, tendo recebido, também, duas propostas do Movimento JONET Cascais para Viver, sobre as quais não se pronunciará.-----

Toma a palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)**, recordando que sempre requereram a documentação e sempre abordaram a questão do Direito de Oposição. Também é verdade que o Executivo sempre ignorou este assunto. Afirma que não é a Mesa da Assembleia de Freguesia que tem a incumbência de enviar documentos, não é este órgão que elabora as Grandes Opções do Plano e o orçamento para o ano seguinte. Enquanto Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia afirma que nunca proibiu as pessoas de exercerem o Direito de Oposição, sendo que a sua bancada sempre o exerceu. Termina declarando que, mesmo que tenham sido cometidos erros no passado, estes não deverão ser cometidos, novamente.-----

**NÃO É APROVADO o Voto de Protesto sobre o Direito de Oposição apresentado pelo PS** com 6 votos a favor (PS – 3/JONET – 3), 10 votos contra (PSD – 6/CDS – 2/CHEGA – 2) e 3 abstenções (IL/PCP/PAN).-----

Usa da palavra o deputado **Luís Ferreira (CHEGA)** para apresentação de proposta de recomendação sobre a reconfiguração da Rotunda do Barão, tendo em conta o elevado grau de sinistralidade rodoviária que se regista. Relata que, recentemente, foi instalado numa das artérias ligadas a esta rotunda um radar de modo que os condutores reduzam a sua velocidade. Informa que foi contactado um engenheiro de transportes, militante do partido que representa, de modo a criar uma proposta que resolva o problema além da solução insuficiente instalada. Os múltiplos acidentes que ocorrem parecem ser provocados, na sua maioria, tanto por condutores que entram na rotunda à velocidade inadequadamente baixa, quanto por aqueles que, ignorando ou desconhecendo as regras de circulação e de mudança de faixa, dela saem de modo imprudente. É, normalmente, desta combinação de resultados, (quem está parado à espera de entrar na rotunda e quem está a circular na rotunda a velocidade excessiva) que se dão os acidentes. A frequência destes acidentes agrava-se, sobretudo, com o fluxo de trânsito oriundo do eixo norte da Estrada Nacional 67, portanto,



aquele que vem da autoestrada, e quando o trânsito tenta sair em direção à Rebelva ou então em direção a Oeiras. De acordo com o colaborador supracitado, e de acordo com as melhores práticas europeias e legislação portuguesa aplicável, o modelo de rotunda mais indicado nestas situações para um cruzamento complexo (com três faixas de rodagem, para onde convergem e divergem cinco estradas cada uma delas com dois sentidos e em cada sentido duas faixas) arranjada chama-se turbo-rotunda: esta, corretamente configurada, reduz a velocidade imensamente durante a circulação das viaturas na rotunda e não conflitua o trânsito que está na rotunda com aquele que tenta entrar ou sair dela. Afirma que, no documento disponibilizado, evidenciam referências tanto jurídicas, como técnicas que estão disponíveis para colaborar tendo em vista qualquer solução considerada adequada para este problema. Assim, o grupo de lista do Partido CHEGA propõe a adoção de um modelo experimental, com dispositivos provisórios de sinalização e marcação, sob vigilância de policiamento de carácter educativo temporário, visando a implementação do sistema de turbo-rotunda, comprovadamente mais seguro e eficiente, conforme as melhores práticas internacionais e as normas técnicas recomendadas. Gostariam de ver o início de um período experimental na Rotunda do Barão, com a implementação provisória deste sistema de turbo-rotunda, a instalação de dispositivos provisórios amovíveis e sinalização horizontal e vertical adequada, com presença regular de policiamento durante os períodos de maior tráfego, com a recolha e divulgação pública dos resultados para garantir transparência no processo e com a revisão periódica da eficiência e eficácia do modelo testado e a posterior decisão informada quanto à eventual conversão definitiva da rotunda. Assume que é algo que está fora do âmbito das competências da Junta de Freguesia, mas que pretende que seja elevada e tratada nos locais mais adequados, nomeadamente, junto da Câmara Municipal.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, ressaltando que a gestão dos troços mencionados pelo deputado **Luís Ferreira (CHEGA)** se encontram sob a gestão da Infraestruturas de Portugal, I.P., sendo que, em breve, passará para a Câmara Municipal de Cascais, de acordo com o Sr. Ministro das Infraestruturas, brevemente. Afirma que, assim que a gestão for da responsabilidade da Câmara Municipal, terão todo o gosto em apresentar a proposta. Concorda que o número de acidentes que ocorrem na saída dessa rotunda para Carcavelos é, de facto, muito elevado e que a circular em excesso de velocidade é normal que ocorram.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Ferreira (CHEGA)** retificando que a proposta apresentada passará a recomendar, não sendo presente a votação. Aproveita para apresentar uma recomendação para a instalação de floreiras no espaço público, após relatos de comerciantes, especialmente aqueles que desenvolvem a sua atividade na Parede, sobre a falta de



atratividade das ruas que desfavorece o comércio local. Este abandono contribui para a gradual desertificação do comércio, em contraste violento, segundo relatos, com a cor e a vida das ruas de Cascais ou Estoril, que são valorizadas e protegidas. Este desinteresse, ou esta falta de vida nas ruas de Carcavelos e de Parede não só prejudica o desenvolvimento económico local, como também mina o orgulho e o bem-estar das populações da Freguesia. É importante implementar medidas que sejam simples e eficazes, mas que tenham impacto para inverter este panorama de desolação que se vive nestas ruas. Uma das soluções é a da instalação de floreiras ou vasos que sejam de baixa manutenção, que não ocupem muito espaço no passeio, inclusive, de floreiras suspensas nos postes de iluminação. Pretende a realização de campanhas de sensibilização para o comércio local e para a população, reforçando o papel da urbanização urbana como vetor de desenvolvimento e de coesão comunitária; que sejam monitorizados os resultados, efetivamente, que os comerciantes tenham a possibilidade de dizer se, com estas medidas, se tornou mais atrativo à circulação das pessoas e o acesso às lojas e, no fundo, a garantia da transparência nos processos e rigoroso cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente, no que diz respeito à obstrução dos passeios. Ressalva que esta é uma medida que traz alguns custos e, a ser implementada, teriam de começar a serem realizadas consultas por esta altura de modo a ser implementada antes do período de primavera ou de verão.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, considerando a recomendação apresentada uma excelente ideia, afirmando que solicitará à Cascais Ambiente a elaboração de um projeto sobre o assunto exposto, a par de uma posterior mudança de pavimento nalgumas artérias: dá como exemplo a empreitada a ser realizada em janeiro, caso o orçamento seja aprovado, de construção de um corredor pedonal desde a estação de comboios de Parede à praia de Parede em pavê. Ressalva que não retirará a calçada por completo, sendo apenas a parte central que será construída neste material. Declara que será aferido se o pavê poderá também ser aplicado no passeio junto ao Limo Verde, na Rua José Relvas, Parede, visto que é um piso que causa menos quedas e maior comodidade. Ademais, expõe a sua opinião, tendo conhecimento das preocupações dos comerciantes, com os quais fala regularmente: apesar de, através da associação de comerciantes, muitas vezes recorrerem à Junta com exigências, recorda que, no presente ano, não viu nenhuma decoração alusiva a qualquer data festiva nas suas montras, de modo a atrair os clientes; assim, apesar da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal poder instalar as floreiras para enfeitar as entradas, não chegará a lado nenhum.-----

Toma a palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)** para apresentação de uma moção de protesto pela insuficiente dinamização natalícia. Devido ao descontentamento manifestado



por fregueses, por comerciantes, por associações culturais e de moradores, pelas paróquias locais que se constata na omissão presente na moção, na expressiva ausência de celebrações natalícias, uma desvalorização das tradições, da economia local e do espírito natalício historicamente na comunidade, não podíamos deixar, apresenta a presente moção de protesto. Carcavelos e Parede também são Cascais, e esta é uma das duas moções que apresentarão contra o centralismo absurdo e abusivo na freguesia de Cascais e Estoril. Comparar a atenção dada num local e noutra, comparar a atenção dada ao Parque Marechal Carmona e as decorações e festividades na presente data aí presentes com o Parque da Quinta da Alagoa é um exercício revoltante. A existência de decorações e festejos de Natal não só unem a comunidade e providenciam momentos que acalentam e perduram, momentos de incontestável serviço prestado e concretização, como potenciam o comércio, o turismo, valorizam a história e a civilização cristã, recordam a esperança e gratidão que são propícias da data e elevadores do espírito dos homens. É do mais elementar e básico serviço público providenciar aos fregueses, pelo ambiente circundante, as virtudes específicas daquela que é uma data de unidade, família e memória. Apelam ao protesto da Assembleia de Freguesia para que se pronuncie em unidade contra o centralismo e tratamento desigual entre as freguesias, contra a falta de coesão territorial, contra a falta de festejos da data na nossa freguesia, contra a falta de tratamento igual entre os cascalenses e, sobretudo, como forma de apelar para que tal desigualdade cesse ou, pelo menos, que não deixem de passar sem nota, sem a devida defesa de quem lhes confiou o mandato e juram defender sem dar uma boa luta para, que no Natal de 2026, tenham a freguesia Carcavelos e Parede repleta de iluminações e festividades em plena coesão territorial com as restantes freguesias. Reconhecem que não é culpa da Junta de Freguesia, mas compreendem que Câmara Municipal se deve pronunciar em unanimidade para lutarem pelo Natal em Carcavelos e Parede mais iluminado e mais feliz pra todos os fregueses.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, informando que, sobre o assunto exposto, após conversa com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, no ano de 2026 as coisas serão diferentes: será a primeira vez a haver fogo de artifício na Freguesia, o que considera ser um passo. Se voltarem aos níveis de investimento da Câmara Municipal entre 2017 e 2019, altura em que a Câmara Municipal suportava, na íntegra, as iluminações da Natal do concelho e alcançavam mais sítios do que atualmente, que cobrem a Quinta de São Gonçalo e a Marginal, a Rebelva e poucos mais barros, assume já ficar satisfeito, pelo que se encontra de acordo com a moção apresentada.-----



É **APROVADA** a **Moção de Protesto pela insuficiente dinamização natalícia apresentada pelo Partido CHEGA** com 14 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN), 1 voto contra (PCP) e 4 abstenções (PS – 3/IL).-----

Usa da palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)** para apresentação de moção pela reversão de encerramento da repartição de Finanças-2 (Carcavelos). A moção que propõe visa expressar o protesto pela falta de empenho na manutenção da repartição de Finanças-2, localizada em Carcavelos, e o desejo de intervenção pela Câmara Municipal de Cascais, no sentido de intervir junto da tutela própria para a reversão da decisão de encerramento destes serviços fundamentais para os cidadãos do concelho em geral e destas freguesias em particular. A generalidade dos funcionários será transferida para Oeiras, não compondo o melhor ou mais eficiente atendimento para os cascalenses, apenas uma subtração da possibilidade de atendimento. É do seu conhecimento que se trata de uma função do Estado, mais uma vez muitas coisas não são exatamente competência da Junta de Freguesia, mas creem que devem se pronunciar todos e mostrar o seu serviço e contrariedade. Esclarece que não pedem à Junta de Freguesia qualquer intervenção. Solicitam antes uma posição conjunta de todos os partidos, de forma a exporem a sua oposição a um encerramento de um serviço necessário à população, centralizador dos serviços em Oeiras ou Cascais, deixando as freguesias sem atendimento e, como devem compreender, numa freguesia particularmente envelhecida, criando problemas significativos aos nossos fregueses. É sua intenção fazer chegar esta posição à Câmara Municipal de Cascais para, junto da tutela, mostrar o seu desagrado, o desagrado desta Assembleia de Freguesia, e tentar evitar o desfecho inevitável caso nada seja feito. De toda e qualquer forma, e sabendo a dificuldade do que solicitam, sobretudo devido aos trânsitos democráticos, compreendem que devem manifestar o nosso desagrado e tentar reverter uma decisão, por mais difícil que seja ou pareça, quando esta compõe o interesse dos nossos fregueses, como acreditam ser, neste caso. A posição de um partido é naturalmente uma opinião. A posição da Assembleia de Freguesia unida é uma declaração da Freguesia, uma declaração dos fregueses sobre o que se pretende evitar e sobre aquilo que pretendem fazer contra a repartição de Finanças, que é mantê-la na Freguesia.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, declarando que não chegou à Junta de Freguesia, de que tenha conhecimento, ou à Câmara Municipal a informação sobre o encerramento da repartição de Finanças-2, em Carcavelos. Independentemente disso, informa que existe o boato sobre esse assunto há cerca de um ano e meio. Ressalva que, tendo o próprio usufruído dos serviços desta repartição, que além de, nas suas primeiras tentativas, não haver senhas disponíveis, que, efetivamente, nela trabalham cada vez menos



funcionários. Portanto, mediante o sentido de voto da Assembleia de Freguesia, a Junta de Freguesia fará o devido encaminhamento à Câmara Municipal para aferir a veracidade do boato. Acrescenta que, caso se verifique o encerramento, a Freguesia fica a perder um serviço que tinha e tem há anos, sendo que, caso se dê este desfecho, que o edifício no qual a repartição de Finanças se encontra instalada não fique ao abandono; portanto, se o ministério responsável lhe puder dar outro uso ou quiser transferi-lo para a autarquia, que será encontrado um propósito para ele, conjuntamente com a Câmara Municipal. Reitera que a moção será remetida ao Presidente da Câmara Municipal, consoante o voto desta Assembleia de Freguesia.-----

**É APROVADA a Moção pela Reversão da Decisão de Encerramento da Repartição de Finanças-2 (Carcavelos)** com 10 votos a favor (PS – 3/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN/IL) e 9 abstenções (PSD – 6/CDS – 2/PCP).-----

Toma a palavra o deputado **Rui Marques (PSD)**, esclarecendo a abstenção do grupo de lista que representa. Em concordância com o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, este assunto é competência da administração central, não fazendo sentido votar a favor de uma coisa que não é competência sequer da Câmara Municipal.-----

Usa da palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)**, concordando que não é, de facto, uma competência da Câmara Municipal, ou da Junta de Freguesia, no entanto é uma preocupação de todos. Lembra que esta questão já tinha sido discutida em sessões da Assembleia de Freguesia anteriores e a resposta do **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, tem sido sempre a mesma. Não há nada que confirme que irá acontecer, no entanto, é importante existir a preocupação antes as coisas acontecerem, de modo a mobilizar e despertar a população para o que parece ser, o desmantelamento gradual da repartição de Finanças, sendo que a tesouraria já se encontra encerrada e os restantes serviços funcionam pessimamente, com utentes a formarem fila desde as seis da manhã, ou até mais cedo. Compreende que todos devem estar alertas para esta situação, porque não é aceitável que este serviço encerre. Deste modo, e dado que a Freguesia tem uma palavra a dizer, votam a favor da moção apresentada.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, afirmando que é com grande preocupação que, confirmando-se a eventualidade de encerramento do Serviço de Finanças, o mesmo vai ao encontro das políticas do poder central de degradação e empobrecimento dos serviços públicos.-----

Toma a palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)** para apresentação de moção pela melhoria da limpeza urbana e controlo de pragas na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, resultante de conversas levadas a cabo, ao longo dos últimos meses, com



comerciantes e moradores da Freguesia. A questão do lixo e da limpeza urbana apareceu sempre, em todos os casos, como uma das maiores preocupações de todo este conjunto de pessoas que vivem e trabalham nesta zona. Nesse sentido decidiram, de uma forma positiva, apresentar uma moção pela melhoria da limpeza urbana e controle de pragas na União das Freguesias de Carcavelos e Parede, que enfrenta, atualmente, problemas persistentes de lixo acumulado, limpeza insuficiente de pragas urbanas, que podem vir a ter impacto direto na saúde pública e no bem-estar da população. Dá o exemplo da Praça Doutor Manuel Rebelo de Andrade que será da responsabilidade da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. Reconhece que grande parte destas responsabilidades não são deste último órgão, mas sim da Cascais Ambiente. Nesse sentido, pretendem recomendar à Cascais Ambiente, por via do Executivo da Junta de Freguesia, o reforço da limpeza, solicitar o relatório trimestral público sobre os trabalhos que têm sido realizados para melhorar essa limpeza, propor a colaboração, com carácter de urgência, para elaboração de um plano integrado de controlo de pragas (baratas e roedores), sobre as quais têm recebidos queixas sistemáticos sobre o seu aumento, principalmente, nos dois últimos anos. Admite que, provavelmente, haverá uma causa para isso, podendo ser elaborados calendários de desbaratização e desratização, bem como reforçar e tornar eficaz a fiscalização ambiental dos terrenos, implementar campanhas de sensibilização sobre a disposição correta de resíduos, fechos de contentores, higiene de esplanadas e comércio e gestão de resíduos orgânicos. Considera assustador assistir a como são depositados os resíduos urbanos em locais impróprios. Sugere, também, lançar um programa de bairros limpos com equipas de proximidade, percursos participativos e identificação dos pontos negros e criação de um canal dedicado para condomínios, comércio e focos persistentes. Deste modo, solicita enviar esta moção à Câmara Municipal de Cascais, à Cascais Ambiente e à Água de Cascais, solicitando a resposta escrita no prazo de trinta dias com plano de ação, cronograma e responsáveis pela implementação. Ademais, propõe à Assembleia de Freguesia a criação de um grupo de acompanhamento, com representantes de todos os partidos, para monitorizar a execução desta moção, recolher contributos dos cidadãos e apresentar relatório trimestral à Assembleia de Freguesia.-----

Toma a palavra a deputada **Filipa Leandro (JONET)** que, relativamente ao lixo, refere que a Praia de Carcavelos se encontra imunda, especialmente após as tempestades. Refere que existem muitos animais mortos, muito plástico, bocados grandes de esferovite, cordas dos pescadores, por conta da apanha do polvo. Afirma que deveria haver alguém que apanhasse o lixo à mão, sendo que a quantidade é inacreditável. Sugere ainda que os nadadores salvadores, que começam a ter um trabalho que é anual, ao invés de sazonal, ajudem a limpar a praia e que haja mais pessoas a limparem as praias. Relata ter visto animais mortos no



areal, desde golfinhos a patos e ratos e ratazanas. Alerta que o microplástico é um perigo e todos sofrem imenso com isso.-----

Usa da palavra o deputado **Rui Marques (PSD)** alertando a deputada **Filipa Leandro (JONET)** que deveria ter incluído o assunto exposto na moção, dado que a mesma não compreende a limpeza das praias. Em resposta à moção, concretamente, informa que o grupo de lista do PSD entende que a limpeza urbana e o controle de pragas são matérias sérias, diretamente ligadas à saúde pública, à qualidade de vida e à imagem da nossa freguesia e, por isso, acompanha com atenção a moção apresentada. Dito isto, é importante trazer equilíbrio, factos e clareza ao debate. A moção refere apenas uma situação concreta: a Praça Doutor Manuel Ribeiro de Andrade. Importa esclarecer que este espaço tem limpeza diária realizada nas primeiras horas da manhã. Nesta época do ano, com a queda intensa de folhas, é normal que o espaço não se mantenha visualmente limpo durante todo o dia. Isso não corresponde à falta de limpeza, mas sim a um fenómeno sazonal. Quanto à articulação entre entidades, importa também esclarecer que ela existe e funciona. Pra além da relação direta e permanente entre a Junta de Freguesia e a Cascais Ambiente, os munícipes dispõem de vários canais formais pra reportar ocorrências: o número verde gratuito, a plataforma Fix Cascais, o atendimento municipal por e-mail e os tutores de bairro. Relativamente aos resíduos acumulados, os dados disponíveis são claros: a maioria das situações resulta de deposições indevidas, sobretudo cortes de jardins e monstros colocados na via pública sem qualquer pedido. Em 2025, até à data, foram registrados mais de cento e catorze mil pedidos de intervenção em todo o concelho: apenas quinhentos e setenta e um deram origem a reclamações, o que representa cerca de 0,05%; na Freguesia foram mais de vinte mil pedidos com cento e trinta e oito reclamações – estes números mostram pressão operacional, mas não falhas generalizadas do serviço. Relativamente ao controlo de pragas, 83% das ruas já foram intervencionadas em campanhas de desinfestação e 97% do território apresenta níveis nulos ou fracos de infestação por roedores e cerca de 68% apresenta níveis nulos ou fracos relativamente a baratas. Estes dados não anulam problemas pontuais, mas afastam, claramente, a ideia de uma situação descontrolada ou de inação por parte das entidades responsáveis. É igualmente relevante sublinhar que, só em 2025, foram instaurados mais de oitocentos autos de contraordenação por deposição indevida de resíduos em articulação com a Polícia Municipal. Ou seja, há fiscalização e há consequências. O grupo de lista do PSD considera que há sempre margem pra melhorar, seja na articulação, na comunicação ou na sensibilização dos cidadãos e encontram-se disponíveis pra apoiar iniciativas que reforcem boas práticas e comportamentos responsáveis, no entanto, entendem que moções vagas, sem objetivos concretos nem diagnóstico territorial claro dificilmente contribuem para soluções



eficazes. O foco deve estar na resolução dos problemas reais, no terreno e na corresponsabilização de todos: entidades públicas, comerciantes, condóminos e munícipes.- Toma a palavra o deputado **Luís Ferreira (CHEGA)** informando que o CHEGA irá abster-se da votação da moção ora apresentada, reconhecendo, no entanto, a gravidade dos problemas de limpeza urbana e controle de pragas que afetam a Freguesia. Existem, de facto, que parecem ser insuficientes, apesar dos dados estatísticos aparentarem que está alguma coisa a ser feita. Parece que as equipas disponibilizadas são poucas. Ressalva que existem pontos críticos na Freguesia, como São Miguel das Encostas, onde foram instaladas diversas ilhas ecológicas, em período imediatamente anterior às eleições, sendo que, os espaços circundantes apresentam, muitas vezes, monos ou caixas de cartão. Além disso, reitera que existem baratas e ratazanas: as primeiras mais incidentes durante a época quente. No entanto, dado os dados estatísticos apresentados pela Cascais Ambiente, a moção apresentada não merece uma aprovação, ressaltando que os pontos apresentados na moção são meritórios e identificam corretamente o problema. As propostas apresentadas são válidas, no entanto, pecam por serem mal dirigidas. Afirma que a sujidade, facilmente, resulta da ação humana, nomeadamente, da falta de educação as pessoas e não da falta de ação dos serviços responsáveis pela limpeza urbana.-----

**É APROVADA a Moção pela Melhoria da Limpeza Urbana e Controlo de Pragas na União das Freguesias de Carcavelos e Parede apresentada pelo Movimento JONET Cascais para Viver com 9 votos a favor (PS – 3/JONET – 3/IL/PAN/PCP), 8 votos contra (PSD – 6/CDS – 2) e 2 abstenções (CHEGA).-----**

Usa da palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** para apresentação da moção elaborada pelo PAN e Movimento JONET Cascais para Viver pela preservação da Quinta dos Ingleses. A Quinta dos Ingleses mantém-se, há várias décadas, como tema de grande interesse público, histórico e ambiental da União das Freguesias de Carcavelos e Parede e do concelho de Cascais. A 22 de dezembro de 2021, por proposta do PAN, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede aprovou, com os votos a favor do PAN, PS, PCP, Bloco e Iniciativa Liberal, a abstenção do PSD e do Chega e o voto contra do CDS, uma moção pela preservação da Quinta dos Ingleses, instando o governo, a Câmara Municipal de Cascais e o senhor presidente desta Junta de Freguesia a tomar as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, de 18 de julho: a salvaguarda e a valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses, garantindo a maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes e que assegure, em articulação com o município de Cascais, a harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano,



designadamente a nível da sustentabilidade ambiental e da atividade balnear, da conciliação com as zonas comerciais tradicionais a norte e a oriente e ainda da mobilidade de quem mora, estuda, trabalha ou visita Carcavelos, classificando a Quinta como paisagem protegida de âmbito local e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais. Por força de deliberações subsequentes da Câmara Municipal de Cascais, em julho de 2024, iniciaram-se as obras de urbanização na Quinta. Todavia, estando em curso duas ações judiciais contra o PPERUCS, interpostas, primeiramente, pela Associação Ambiental SOS Quinta dos Ingleses e, subsequentemente, por um coletivo de seis dezenas de cidadãos, as obras na Quinta dos Ingleses encontram-se pela segunda vez, e desde outubro de 2025, embargadas pelo tribunal. Lembra que a destruição dos quase cinquenta e dois hectares da Quinta dos Ingleses representa o fim do maior pulmão verde na linha costeira entre Lisboa e Cascais e surge em absoluto contraciclo com as recomendações internacionais que apontam para a necessidade urgente de se assegurar a reflorestação, a preservação dos ecossistemas locais em meio urbano e o controlo da concentração da população em áreas vulneráveis, como é, de fato, o caso da orla costeira de Carcavelos. Volvidos quatro anos da aprovação das referidas resolução da Assembleia da República e moção da Assembleia de Freguesia desta União das Freguesias, com as obras do PPERUCS embargadas (e não se antevendo quando e qual o desfecho das ações judiciais) e com uma nova presidência na Câmara Municipal de Cascais, propõe que a Assembleia de Freguesia não pode deixar de fazer tudo o que tem ao seu alcance para reiterar o cumprimento da resolução da Assembleia n.º 208/2021, de 18 de julho, e assim travar o desaparecimento deste espaço verde insubstituível da Freguesia. Assim, esta moção propõe e apela ao Governo, à Câmara Municipal de Cascais e ao Presidente da Junta de Freguesia que tomem as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução n.º 208/2021, de 18 de julho, e, também, à possível revisão do plano de pormenor do espaço de reestruturação urbanística de Carcavelos Sul, em termos que permitem a efetivação da decisão da Assembleia da República. Esta é uma moção que visa o bem comum, protegendo os maiores e os melhores interesses de Carcavelos e das pessoas que aqui vivem, repondo a justiça ambiental e respeitando a vivência e a memória coletiva a que a sua população tem direito.- Toma a palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)**, afirmando que a defesa da Quinta dos Ingleses, assim como a defesa do ecossistema e natureza das nossas freguesias, foi uma promessa pela qual, durante a campanha eleitoral, o CHEGA se pautou: é do seu entendimento que as promessas são para ser pagas, que palavra dada é palavra cumprida e, como tal, hoje não poderão votar de forma diferente, não poderão deixar de votar de forma favorável. Votam a favor pela vontade que a Assembleia de Freguesia leve até sede própria,



a Assembleia Municipal, com a maior unanimidade no voto possível, esta causa. E que lá, onde tem o gosto também de estar presente e compromete-se a lutar por uma solução viável, uma solução de diálogo e concertada, atendendo as realidades concretas e não a qualquer desejo de fim de uma vila imaginária ou abstrata. É preciso compreender as partes, quem está aí implicado e como se pode chegar a um consenso que seja razoável e aceite por todos. Apela, então, ao voto de todas as forças políticas para que a Assembleia de Freguesia demonstre que é questão unânime e exija, em conjunto, a defesa do património natural e negue a tirania do betão. Termina louvando a iniciativa do PAN e do Movimento JONET Cascais para Viver e reforça o compromisso com a defesa e preservação da Quinta dos Ingleses.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** de modo a manifestar a intenção favorável do voto. O PCP defendeu desde sempre, nesta Assembleia, a preservação da Quinta dos Ingleses como suporte ambiental e de lazer para as populações, como um relevante património histórico e arquitetónico e como uma importante reserva da biodiversidade. Foi com indignação e incredulidade que vimos ser aprovada o PPERUCS pelo anterior Presidente da Assembleia Municipal em 2014, contrariando o mandato expresso na Assembleia de Freguesia. Em 2021, foi aprovada na Assembleia da República uma resolução que promove e salvaguarda e a valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses e que recomendava ao Governo que assegurasse, em articulação com o município de Cascais, a harmonização do desenvolvimento: nomeadamente, a maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes, contando com o apoio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a classificação da Quinta dos Ingleses como paisagem protegida de âmbito local. Assim, o PCP prossegue com a defesa da preservação da Quinta dos Ingleses e com a denúncia da especulação imobiliária e com a consequente degradação da qualidade de vida dos fregueses e a destruição do património ambiental, arquitetónico e histórico.-----

Usa da palavra o deputado **Rui Marques (PSD)** pretendendo colocar algumas questões sobre a moção apresentada. Em primeiro lugar, relembra que o Movimento JONET Cascais para Viver votou, em sede da Assembleia Municipal, contra o maior parque urbano de Cascais. Portanto, fica no ar onde é que será que estão as suas prioridades, se é mesmo na salvaguarda e valorização ambiental ou, enfim. Em segundo lugar, sobre a Resolução n.º 208/2021 da Assembleia da República, mencionada na moção, na qual é observável, no ponto um e no ponto dois, a ir numa direção bastante clara: à harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano. Passa a citar “a maximização do espaço de preservação da natureza e os elementos patrimoniais relevantes, valorização ambiental e



patrimonial da Quinta dos Ingleses.”. De seguida, o ponto três muda o sentido, estabelecendo a classificação da Quinta dos Ingleses como paisagem protegida de âmbito local. Ou seja, pretende-se o desenvolvimento urbanístico, certamente em harmonização com o restante ecossistema, contradito pelo ponto três. Para terminar, questiona a competência da Assembleia de Freguesia para definir o sentido de voto do Presidente da Junta de Freguesia enquanto membro, por inerência, da Assembleia Municipal.-----

Responde o deputado **José Aranda da Silva (JONET)** que felicita a ferocidade do deputado **Rui Marques (PSD)**, bem como a sua inexperiência na avaliação política das situações. Considera que o deputado supracitado fez uma leitura enviesada, nomeadamente no que diz respeito ao voto do Movimento JONET Cascais para Viver, em relação ao parque, sendo que poderia ter, também, ter exposto as razões pelas quais votaram contra: votaram contra por considerar uma proposta pouco transparente, sendo que não se sabia qual era o espaço a ser alvo de construção, podendo o deputado **Rui Marques (PSD)** verificar as atas e as razões nelas evidenciadas; não foi por uma questão ambiental, mas sim de obscurantismo e falta de clareza da proposta. Em relação à leitura do deputado, considera que o mesmo devia frequentar aulas de português, dado que discorda totalmente com o mesmo, inclusivamente, do ponto de vista jurídico; diz ainda que dirigiu instituições de grandes dimensões e com muitos juristas e que não o contraria, de certeza absoluta.-----

Responde o deputado **Rui Marques (PSD)** afirmando que admira bastante o percurso profissional do deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, no entanto, revela incompreensão sobre as palavras que lhe foram dirigidas, dado que citou a própria resolução que está bastante explícita: “harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano”. Ademais, esclarece o deputado supracitado que quanto a quem o contrata ou deixa de contratar, deixará os juízos para o seu futuro patrão.-----

**É APROVADA a Moção pela preservação da Quinta dos Ingleses apresentada pelo PAN e Movimento JONET Cascais para Viver** com 10 votos a favor (PS – 3/JONET – 3/CHEGA – 2/PAN/PCP), 8 votos contra (PSD – 6/CDS – 2) e 1 abstenção (IL).-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, recordando que a Quinta dos Ingleses é uma longa história. Relembra que o maior fruto do governo dos maiores defensores da Quinta dos Ingleses, composto pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda, PCP e até o PAN, foi a Resolução da Assembleia da República lida pelo deputado **Rui Marques (PSD)**, que diz tudo e, concomitantemente, não diz nada, sendo uma Resolução sem carácter vinculativo, quando possuíam armas para poderem decidir o que bem entendessem. Reitera que estes partidos constituíam Governo e possuíam a maioria para tal e que não fizeram, relevando falta de vontade. Recorda que, há onze anos, quando houve a



votação na Assembleia Municipal houve, pelo menos, dezoito ou dezanove deputados a votar a favor. Passados estes anos, ainda não surgiu um documento público e legal, desta Assembleia de Freguesia ou de qualquer outra no país, que decidisse sobre o voto do Presidente da Junta de Freguesia enquanto membro, por inerência, da Assembleia Municipal; garante que não cumprirá o descrito na moção sobre este assunto, dado que não possui essa obrigação legal.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** para apresentação de uma moção de saudação natalícia pela paz e pela solidariedade. Em nome do PCP, apresenta a seguinte moção de saudação pela quadra natalícia, desejando a todos os membros da Assembleia de Freguesia e às suas famílias e a todos os fregueses um Natal feliz e um Novo Ano de Paz. Querem, nesta data, reforçar a importância dos pilares fundamentais para uma sociedade próspera e saudável, os valores da solidariedade, da justiça social, da inclusão. Relembrar a importância da entreajuda, de empatia, de compreensão e, acima de tudo, do respeito pelo próximo, independentemente da sua religião ou etnia. Mais do que o superficial, das palavras vãs, é imperiosa sobriedade cautelosa, mas afirmativa das nossas ações. Que o Natal sirva também de alerta para a exigência da fraternidade, em todas as nossas vidas, em todas as nossas ruas, todas as nossas casas. Termina desejando um feliz Natal a todos e apresentando saudações fraternas.-----

**É APROVADA a Moção de Saudação Natalícia pela Paz e pela Solidariedade apresentada pelo PCP** com 17 votos a favor (PSD – 6/PS – 3/JONET – 3/CHEGA – 2/IL/PAN/PCP) e 2 abstenções (CDS).-----

Toma a palavra o deputado **Paulo Mendes (CDS)** explicitando que o voto de abstenção do CDS se prende com o facto da moção não abordar o elemento mais importante do Natal que é Jesus: essa é a razão principal pela qual é comemorado o Natal.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** que, sobre o voto de protesto apresentado pelo PS sobre o Direito de Oposição, confirma que os documentos das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2026, facultados pelo Executivo da Junta de Freguesia, quando rececionados, já se encontravam encerrados, impossibilitando o exercício pleno do Direito de Oposição. Desta forma, solicita ao Executivo que dê mais espaço ao diálogo e à participação de todos os partidos e grupos políticos que, não fazendo parte do Executivo, querem e têm direito a contribuir, de modo construtivo e proativo, na elaboração desses documentos. Sobre o que o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, referiu sobre a Quinta dos Ingleses, compreende que a Câmara Municipal é o órgão que deve tomar iniciativa, em primeira instância, para que a Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021 pudesse ser posta



em prática; quiçá, com um novo Presidente da Câmara Municipal poderá ter mais abertura e uma visão diferente em relação à Quinta dos Ingleses.-----

Usa da palavra a deputada **Filipa Leandro (JONET)** que questiona o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, sobre os planos para o Atlântida-Cine, em Carcavelos: se voltará a existir cinema local, questiona ainda a possibilidade de voltar a existir as sessões de cinema ao ar livre junto ao Parque Morais. De seguida, em sequência de reunião de pais da Escola Básica Afonso do Paço, tiveram conhecimento que esta escola sofre de diversas carências a nível de infraestruturas, mas que apenas se encontram previstas obras nas casas de banho: assim, questiona os planos da Junta de Freguesia para programas e avançar com as restantes obras. Sobre o problema das aves da Quinta da Alagoa, que impede as pessoas de descansar, instigando lutas e que causam problemas psicológicos nas pessoas, sugere que os galos deste espaço fossem levados para a Quinta do Pisão, por exemplo, ou outro sítio, de modo a ficarem apenas as galinhas, cujos ovos poderão ser, posteriormente, vendidos. Visto que são os galos que mais barulho fazem, sugere que permaneçam no parque apenas as galinhas, os patos e os pavões; concomitantemente, diminuía a população e travava o seu aumento.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** solicitando a substituição da cobertura da Escola Básica de Carcavelos que, atualmente, inviabiliza o uso do recreio por parte das crianças. Recorda que esta situação perdura há cerca de um ano e gostaria de saber se as obras estão a ser tratadas. Reforça a necessidade de requalificação e manutenção dos passeios para segurança dos fregueses. Ademais, lamenta não só a deficiente iluminação natalícia, como a deficiente iluminação pública em muitas ruas da Freguesia. Relembra a promessa de cedência do espaço, atualmente, das oficinas da Freguesia para a Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos e a necessidade de requalificação do Jardim de Infância Almirante Nunes da Mata.-----

Intervém o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, esclarecendo que as duas situações expostas pela deputada **Filipa Leandro (JONET)** sobre o Atlântida-Cine e as sessões de cinema ao ar livre são de âmbito privado. Assim, os proprietários são livres de, dentro do enquadramento legal, usarem a propriedade privada como entenderem. Em relação ao Atlântida-Cine, diz que o anterior Presidente da Câmara Municipal de Cascais tomou diversas diligências para adquirir o cinema; no entanto, a Câmara Municipal não pode adquirir um espaço que foi alvo de obras ilegais e que, dificilmente, a Proteção Civil daria um parecer positivo. Ademais, não é possível adquirir nenhum imóvel sem uma ata da administração do condomínio a explicar que tudo se encontra regularizado. Ora, nem a ata existe, nem as obras se encontram legalizadas. Assim, lamentavelmente, a Câmara Municipal não consegue



adquirir o imóvel. Sobre o cinema ao ar livre não se irá pronunciar, dado que a iniciativa apenas cabe ao proprietário. Relativamente à Quinta da Alagoa, afirma ser um tema recorrente dos últimos oito anos, sendo que já se realizaram reuniões públicas com mais pessoas do que as que se encontram presentes na presente data, existindo dois grupos com opiniões divergentes: um a favor das aves, outro contra as aves. Relata que, muitas vezes, de madrugada, recebe áudios no telemóvel que evidenciam o barulho que os moradores experienciam e que os impede de descansar que considera, efetivamente, infernal. Ressalva que a Junta de Freguesia fez várias recolhas de animais no espaço público, exterior à Quinta da Alagoa, uma vez que esta é gerida pela Câmara Municipal. Posto isto, afirma que a Junta de Freguesia organizou verdadeiras caçadas às galinhas, no modo antigo: com redes, paus, moradores a ajudar e funcionários a atirarem-se para apanharem as galinhas no ar. Afirma que a Câmara Municipal de Cascais tem feito algumas ações de recolha, com as quais concorda, porque a maioria dos moradores prefere que os animais não incomodem o seu descanso. Explicita que após solicitação à Câmara Municipal, mediante autorização desta, a Junta de Freguesia colocou galinheiros; no entanto, relata que já foram apanhados moradores dentro dos galinheiros a soltarem as galinhas – ressalva que existem fotografias e vídeos desse facto e a pessoa se encontra perfeitamente identificada, inclusive, era candidata à Junta de Freguesia por um partido que não possui assento na Assembleia de Freguesia dado não ter tido representatividade, mas que a pessoa é conhecida nas Assembleias Municipais, tendo frequentado as sessões várias vezes. Compara esta situação com o Parque Morais, onde os animais são alimentados pelos funcionários, atendendo que, toda a gente que vai ao Parque dos Patinhos vai com os netos que pretendem dar pão aos patos; na Quinta da Alagoa levam milho para dar às galinhas. Relembra um morador que costumava estar presente nas sessões da Assembleia de Freguesia em que todos os dias eram Páscoa para ele, dado que ele, todos os dias, colhia os ovos; a certa altura, o próprio morador já não sabia o que fazer aos ovos todos que apanhava, que chegavam aos quarenta ou cinquenta num dia. Afirma ser da opinião que é necessário resolver o problema das galinhas, partilhando que não existe, nesta sessão, alguém mais habilitado a falar sobre galinhas do que o próprio, devido a episódios vividos na casa dos pais, dado que a mãe possuía galinhas e a vizinha se queixava à Junta de Freguesia das mesmas. Considera que o problema dos galos se encontra minimamente resolvido, dado não ter recebido mais reclamações sobre os galos dos moradores que sempre marcaram presença nas sessões. Em relação à Associação de Pais da Escola Básica Afonso do Paço, informa que as reuniões desta com a Junta de Freguesia são recorrentes, logo, se os encarregados de educação requerem informações diretas deverão fazer-se sócios da Associação de Pais. Informa que a Câmara Municipal realizou uma reunião na escola, na



semana anterior, por conta do trânsito, dado que os pais pretendem fechar a rua (que é impossível dado viverem nela pessoas); independentemente disso, a Junta de Freguesia colocou baias à frente das entradas da escola, uma vez que os pais estacionam os carros no passeio à porta da escola. Isto acontece, não só na Escola Básica Afonso do Paço, como na Escola Básica de Santo António, que possui mais de mil alunos e toda a gente acredita que pode entrar com o carro dentro do portão, como acontece na Escola Básica e Secundária de Carcavelos. Em relação às obras, a Câmara Municipal ordenou fazer as obras todas nas escolas, tendo o Vereador pedido à Junta de Freguesia para fornecer orçamentos para pintar o exterior da escola. Alerta para o facto de serem edifícios centenários, constantemente a ser remediados, mediante autorização da Câmara Municipal, tendo a Junta de Freguesia reparado o telhado e arranjado o espaço exterior. Atualmente, nas escolas realizam-se arranjos todos os dias: todos os dias recebe queixas de casas de banho entupidas, fechaduras, torneiras e autoclismos partidos, sendo que, em muitas das vezes, estas são consequência das ações dos alunos. Sobre a Escola Básica de Carcavelos, informa que o procedimento para a reparação do toldo compreende a realização de um procedimento de contratação pública a cargo da Câmara Municipal de Cascais, que finalizou há dois dias. Lamentavelmente, o procedimento demora o que os prazos legais estipulam. Se não houver nenhuma contestação, fará de tudo para que o toldo seja colocado entre janeiro e fevereiro, atendendo que, no caso de haver alguma reclamação, o prazo prolonga. Relativamente ao Jardim de Infância Almirante Nunes da Mata, compara-o com a Escola Básica Afonso do Paço, na medida em que é um edifício centenário que sofre melhoramentos regularmente, sendo uma escola que visita bastante e, portanto, encontra-se atento. Sobre o espaço a ceder à Sociedade Recreativa e Musical de Carcavelos, informa que o espaço é da Câmara Municipal de Cascais e encontra-se cedido à Junta de Freguesia, onde se encontram instaladas as oficinas. Recorda que o anterior Presidente da Câmara Municipal fez, efetivamente, uma promessa, que caducou a 12 de outubro, não tendo a mesma ficado escrita. Ademais, informa que a Junta de Freguesia já interpelou o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora das Obras para ceder o espaço das oficinas e, em contrapartida, a Câmara Municipal cederá um terreno e transferirá verba para serem construídas as oficinas, dado que a Junta de Freguesia, não dispõe de verba para essa empreitada. Foram sugeridas três localizações: no Murtal, ou na Quinta dos Gafanhotos, ou no terreno do El Corte Inglés, com o de objetivo tirar as oficinas do centro de Carcavelos, não fazendo sentido este serviço no meio do centro histórico e em meio habitacional.-----

**A Presidente da Assembleia de Freguesia suspende a sessão durante cinco minutos.--**

**A Presidente da Assembleia de Freguesia dá início à ordem dia.-----**



**Ponto 1** – Discussão e votação da ata 17.-----

Reportando esta ata ao mandato anterior, o presente será votado apenas pelos deputados presentes na sessão da qual a ata foi lavrada.-----

É **APROVADO** o **Ponto 1** com 7 votos a favor.-----

**Ponto 2** – Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano para 2026.-----

Toma a palavra o deputado **Paulo Chaves (IL)** compreendendo que as Grandes Opções do Plano, normalmente, significam os projetos mais importante a serem executados durante o mandato, também conhecidos como os projetos estratégicos. Olhando para o documento, compreende que a maior parte contempla intervenções em equipamentos já existentes, não estando explanados os critérios de escolha de cada uma destas. Questiona quais foram os critérios para a escolha daquilo presente na lista; ademais, sublinha que não aparenta haver continuidade, logo, são tudo coisas novas, aparentemente, de pequena dimensão, portanto, de execução, relativamente, rápida. Em resumo, considera que as Grandes Opções do Plano estão mal justificadas e que não apresentam metas que permitam fazer um escrutínio de cada um dos projetos planeados, razão pela qual, se abstêm na votação deste ponto.-----

Usa da palavra o deputado **Rui Soares (PSD)** que informa ser esta a sua estreia nas lides políticas, não trazendo consigo os vícios do discurso protocolar, nem a retórica de quem anda nisto há décadas. Traz o olhar de quem vive na nossa terra todos os dias e o olhar de cidadão, do vizinho, do pai e de família que quer ver a sua comunidade prosperar. Aceitou este desafio porque acredita na política de proximidade. Acredita numa social-democracia prática, centrada nas pessoas e nas famílias, e não numa política feita de teorias; foi exatamente com esse espírito que leu e avaliou as Grandes Opções do Plano pra 2026-2030. Este documento é o instrumento onde o Executivo organiza escolhas estratégicas e prioridades, e começa bem quando assume princípios que não podem ser apenas palavras: prudência, rigor, transparência e equilíbrio. Num contexto exigente, esta base é essencial para assegurar uma gestão sólida e garantir a continuidade dos projetos sem sobressaltos. Mas em política local, o ponto decisivo é sempre o mesmo: o plano tem que se traduzir em bem-estar para quem aí vive. O documento aponta essa ambição ao falar numa Freguesia centrada nas pessoas, capaz de responder aos desafios da sustentabilidade e da modernidade. Esta intenção não fica no abstrato. Identificam intervenções concretas para 2026 que tocam o dia-a-dia: a requalificação do Jardim Júlio Moreira, a aposta em energia limpa com painéis solares no mercado de Carcavelos, a segurança das crianças com três novos parques infantis e a mobilidade com a requalificação das passadeiras e projetos de trânsito, especialmente no centro da Parede. Valoriza, também, o reforço da limpeza urbana, a remoção de grafitis e o apoio fundamental aos Bombeiros. Isto é governar com proximidade: ouvir melhor, decidir



melhor e executar melhor. Fortalecer a democracia participativa e valorizar os recursos humanos e o espaço público é o que faz a Freguesia funcionar no terreno. Deste modo anuncia o seu voto favorável ao ponto em evidência.-----

Usa da palavra o deputado **Nuno Fradique (PS)** afirmando que o grupo do Partido Socialista analisou os documentos apresentados para o ano de 2026, não obstante a incontornável irregularidade procedimental já aludida. Registam também, como o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, afirmou no princípio, que, de alguma forma, ouviu alguns partidos e, portanto, de forma discriminatória, não consultou o Partido Socialista. Depois de quase uma década de experiência deste Executivo que lidera a Junta de Freguesia, não podem deixar de partilhar a sua profunda preocupação relativamente ao documento dos Grandes Opções do Plano para 2026-2030. Este documento, que deveria ser um instrumento de planeamento estratégico, claro e rigoroso, apresenta lacunas significativas de informação, de detalhe e de transparência. O valor destinado ao investimento de capital é de apenas cinquenta e um euros. Para uma freguesia com a dimensão de Carcavelos e Parede, este número não é apenas insuficiente, é simbólico. É quase uma abdicação da autonomia financeira da Junta de Freguesia. Os projetos e as ações que estão referidas no plano não apresentam previsões, sendo que o Plano para 2026-2030 apenas apresenta previsões para 2026, no entanto não existe uma calendarização, não há valorização financeira e não há detalhe em cada um dos projetos. Relativamente aos painéis solares para o mercado de Carcavelos, não entendem o porquê de serem instalados neste sítio em detrimento de outros, quais são os benefícios, qual é o retorno financeiro, visto que não há um plano de negócio, não há um plano de investimentos. Relativamente ao, ao item dos campos de jogos para os Lombos, para o Murtal ou para a Quinta do Barão questiona o que compreende: se a requalificação dos já existentes, ou a construção de novos e que modalidades poderão ser praticadas. Questiona ainda quais serão os três parques infantis a serem executados, bem como os critérios utilizados para a sua seleção. Indaga sobre a responsabilidade dos corrimões ao longo da Marginal: se serão da responsabilidade da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal, ou das Infraestruturas de Portugal, I.P. Pergunta se as requalificações das passadeiras não seriam ações rotineiras das equipas de manutenção da Junta de Freguesia. Solicita esclarecimentos quanto ao tipo de viaturas a serem ofertadas aos Bombeiros: se de combate a incêndio, ambulâncias ou de transporte de doentes. O documento não está detalhado. Estas perguntas não são meros detalhes, são questões estruturais que exigem respostas claras. Com este orçamento a Junta de Freguesia acaba por se demitir da sua estratégia própria. Um executivo que apresenta um Plano de Investimentos de cinquenta e um euros e que fica de mão estendida à espera da Câmara Municipal. A população de Carcavelos e Parede merece mais, merece uma gestão



com autonomia, merece uma visão com ambição, merece sobretudo uma Junta de Freguesia com capacidade de execução própria.-----

Usa da palavra o deputado **Hugo Costa (JONET)** apresentado duas questões: a primeira sobre a razão pela qual existem imensas rubricas que apresentam o montante de apenas um euro, não compreendendo o objetivo deste mecanismo; a segunda, prende-se com o montante de duzentos mil euros que consta da rubrica 'Serviços Especializados', não compreendendo a que este se encontra afeto. De futuro, gostariam que um documento com esta importância tivesse mais detalhes e que, através informação partilhada, fosse possível perceber os números evidenciados.-----

Responde a **Vogal do Executivo da Junta de Freguesia, Ana Raimundo**, esclarecendo que o documento das Grandes Opções do Plano é um documento no qual se colocam as orientações estratégicas que serão tomadas em conta durante o tempo em que vai decorrer o mandato; portanto, não é um documento no qual tenham de estar evidenciadas as verbas alocadas a cada medida. Esclarece que, compreendendo as Grandes Opções do Plano, a estratégia do Executivo, que, posteriormente, vem consolidada no orçamento, para a duração do seu mandato, não é possível apresentar demasiados detalhes. Afirma que o que devia estar a ser falado seria cada um dos itens apresentados, que podem, ou não, os deputados concordar, que aceita, ou os itens que poderiam ser incluídos no documento.-----

É **APROVADO** o **Ponto 2** com 8 votos a favor (PSD -6/CDS -2), 7 votos contra (PS – 3/JONET – 3/PCP) e 4 abstenções (CHEGA – 2/IL/PAN).-----

**Ponto 3** – Apreciação e Votação do Orçamento para 2026 e mapa de pessoal para 2026.----

Toma a palavra o deputado **Paulo Chaves (IL)**, afirmando que, perante o documento apresentado, o orçamento será bastante diferentes dos anteriores, verificando-se uma redução de 28% das receitas correntes e que a despesa com o pessoal configura 82% da despesa total. Verifica que existe, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, vinte e seis vagas, que não se encontram preenchido, sendo que pretendem criar duas vagas adicionais. Tendo em conta a redução de receita e, concomitantemente, o peso da despesa com o pessoal, questiona a razão pela qual pretendem abrir duas vagas adicionais.-----

Responde a **Vogal do Executivo da Junta de Freguesia, Ana Raimundo**, esclarecendo, existindo um novo Executivo na Câmara Municipal, que os valores auferidos originam dos protocolos de delegação de competências, que, apesar de terem sido aprovados em reunião de Câmara, ainda não o foram em sede de Assembleia Municipal, custando cerca de dois milhões e quinhentos mil euros no orçamento da Junta de Freguesia. Quando esses montantes forem aprovados pela Assembleia Municipal, que se prevê ser até ao final do ano corrente, pretendem realizar no início do próximo ano uma reunião extraordinária da



Asssembleia de Freguesia a aprovar o novo contrato interadministrativo e a revisão orçamental, por conseguinte. Assim, declara que não poderia evidenciar em orçamento valores que carecem de aprovação da Assembleia Municipal (por muito que se saiba que, provavelmente, haverá a aprovação deste órgão). Esse dinheiro não foi possível incluir no orçamento que se submete, hoje, a aprovação da Assembleia de Freguesia, apenas por essa razão. Sublinha que o Executivo poderia ter tomado outra decisão, como a de adiar a aprovação do orçamento para o início do próximo ano, tendo em conta a data das eleições autárquicas, nos termos da legislação em vigor; no entanto, o Executivo da Junta de Freguesia tomou a decisão de apresentar a parte do orçamento que se encontra completamente definida, realizando, depois, a alteração orçamental compreendendo os valores a serem transferidos pela Câmara Municipal de Cascais, aprovados pela Assembleia Municipal.-----

Usa da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, afirmando que os protocolos de delegação de competências compreendem o acordo de execução de despesas correntes, no valor de quatrocentos mil euros, e de capital, cujo valor ascende a seiscentos e cinquenta mil euros; isto foi o que foi votado em reunião de Câmara Municipal e que será votado em Assembleia Municipal na próxima semana. Acresce as verbas de despesa corrente de limpeza e manutenção de sumidouros (setenta e cinco mil euros), educação (duzentos e dez mil euros) e vias e sinalização (cem mil euros) e as verbas de despesa de capital de limpeza e manutenção de sumidouros (cinquenta mil euros), parques infantis (trezentos e cinquenta mil euros), educação (cento e cinquenta mil euros) e vias e sinalização (seiscentos e cinquenta mil euros). São estas as verbas que se encontram previstas e serão, consoante aprovação, incluídas no orçamento, sendo que poderão ser realizadas mediante transferências agendadas, ou contra fatura (que acontece no caso das verbas destinadas a despesas de capital). Esclarece que o critério do investimento foi o que pareceu mais adequado ao Executivo em diversos pontos da freguesia: sobre os parques infantis, manifesta o intuito de construção de um no Jardim Júlio Moreira, em Carcavelos, que é um espaço grande e próprio para este tipo de equipamentos, lembrando que era o antigo recinto das Festas de Carcavelos, outro parque infantil planeia-se contruir na Praça Mário Azevedo Gomes, Parede, tendo a Junta de Freguesia de indagar a Câmara Municipal, dado que existe um projeto do orçamento participativo para esta praça, que desconhece, o terceiro está planeado no Bairro de São João, na Rebelva. Aproveitando o início de mandato, motiva as diferentes forças políticas a apresentarem propostas, mais do que perguntarem sobre as decisões tomadas e o porquê de escolhas em detrimento de outras. Reitera que todos os contributos são importantes e positivos e acrescentam, independentemente de concordarem mais ou menos uns com os outros, por isso reuniu com todos os partidos que remeteram



propostas ao Executivo e não reuniu com aqueles que não enviaram: isto é a democracia, o espírito democrático; cada partido é livre de participar na Assembleia de Freguesia da forma que entende. Lembra que, face às várias moções nesta sessão votadas, não foi no Executivo que os partidos encontraram uma resistência específica: encontraram resistência na Quinta dos Ingleses devido ao quadro legal em vigor, com o qual discorda, mas quem o abordou concorda e está tudo bem; no entanto, sobre a rotunda da Quinta do Barão, o parque infantil e campo de jogos, declara-se de acordo, bem como sobre a sinalização e as passadeiras. Afirma que os funcionários da Junta de Freguesia têm muitas responsabilidades e fazem o que podem com dedicação, sendo que a freguesia possui onze escolas para gerir além do espaço público, ressalvando que, se lhe for remetido algum problema que não estiver contemplada no leque de competências da Junta de Freguesia, remete-o à Câmara com carácter de urgência. Acrescente que houve uma reunião na qual estiveram presentes os vogais Manuel Magalhães e José Pimenta de Aguiar, com a deputada **Cláudia Cheio (IL)**, que apresentou um documento com variadíssimas sugestões, como a criação de casas de banho públicas para o uso dos motoristas de autocarros, quer da MobiCascais, quer da Carris (que já existem na Praça Mário Azevedo Gomes), além da requalificação de passeios e espaços urbanos, bolsa jovem local e espaços de estudo com horário alargado; tudo sugestões com as quais o Executivo concorda. Aborda, também, a atração de eventos culturais de rua para a freguesia, Programa Sénior Ativo, requalificação de campos de jogos informais e espaços desportivos ao ar livre, tendo sido estes incluídos, porque estão espaços que estão, no imediato, a necessitar de intervenção, dado que são espaços que se encontram abertos ao público, inclusivamente o da Quinta dos Lombos que, apesar de afeto ao clube, se encontra aberto à comunidade e, no final das contas, o clube não possui dinheiro para investir na requalificação deste espaço, considerando ser do interesse de todos investir neste espaço. Sobre o campo de jogos da Quinta da Alagoa, afirma que, no próximo ano, mudarão as tábuas de madeira e as redes que lá estão, justificando a substituição das antigas metálicas pelas atuais de nylon, numa tentativa de diminuir o barulho para os moradores, sendo que o fio de nylon de deteriora mais rápido. Em resposta ao deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, sobre a realização de consultas de atendimento complementar ao sábado de manhã, afirma que isto era sobre a saúde a possibilidade de existir um centro de saúde ou unidade de saúde aberto até à meia-noite, como já existiu. No entanto, a produção de consultas de atendimento complementar ao sábado de manhã tem sido muito reduzida, pelo que nem sempre justifica o aumento do horário de atendimento, nem o reforço de equipa. Historicamente, no concelho de Cascais verifica-se pouca procura deste tipo de serviços; provavelmente, estará relacionado com a oferta de serviços privados em oposição ao SNS. Por outro lado, os



cuidados de saúde primários em Cascais estão assentes em muitas Unidades de Saúde Familiar que oferecem consultas do dia, situações clínicas de urgência, para os seus utentes. Posto isto, entrou em contacto com a Câmara Municipal de Cascais, com o **Vereador para a área da saúde, Pedro Morais Soares**, e ficou combinado, se o deputado concordar, a Junta de Freguesia articular com a Câmara Municipal a realização de uma reunião com a ULS Lisboa Ocidental, E.P.E. Declara que o informará oportunamente do agendamento da reunião, motivando o deputado a elencar alguns tópicos a serem debatidos.-----

Usa da palavra a **Vogal do Executivo da Junta de Freguesia, Ana Raimundo**, sobre a questão do mapa de pessoal, esclarece que houve duas baixas na Secretaria: uma pessoa que entrou em licença sem vencimento e outra que foi recrutada por mobilidade para a Câmara Municipal de Oeiras. Logo, enquanto estes lugares não se encontram vagos, será necessário criar novos de modo a colmatar a sua falta. Sobre os restantes, constata que se concentram nos serviços das oficinas e da educação, sendo aqueles que exigem mais trabalhadores, tanto para tratar do espaço público, como nas escolas, ressalvando que, os trabalhadores deste último se encontram contratados a termo incerto, dado que, a necessidade dos mesmos, advém da delegação de competências por parte da Câmara Municipal de Cascais, isto é, caso a Junta de Freguesia perca essa competência, os seus contratos caducam. Considera isto um problema e que esta competência devia passar, efetivamente, para a Junta de Freguesia. Existem bastantes lugares em aberto, porque a contratação de funcionários para as escolas é em função do número de inscrições nas AAF e CAF, sendo que, as inscrições têm aumentado a cada ano: recorda que, em 2017, havia cerca de trezentos e vinte a trezentos e trinta crianças e, atualmente, existem períodos que ascendem a quinhentos e cinquenta, sendo que a rácios a cumprir. Quando as crianças saem em passeios, que a Junta de Freguesia faz questão que se realizem, o rácio diminui, logo, serão precisos mais funcionários nas férias do que em período letivo, também porque, neste período, além dos monitores da Junta de Freguesia, trabalham nas escolas os assistentes operacionais desta que podem, ou não, prestar trabalho aquando das férias. Existem lugares em número mais elevado porque são necessidades que oscilam consideravelmente. Esclarece ainda que, todos os anos, são realizados acordos de contas com a Câmara Municipal de Cascais, porque as verbas são previstas com base na premissa de determinado número de alunos, sendo que a premissa sobe ou desce consoante o número de alunos com escalões que a Junta de Freguesia acolhe: às vezes existem mais, outros menos; como normalmente existem mais, por norma a Junta de Freguesia recebe menos dinheiro, dado que os pais pagam menos, porque possuem o escalão, mas o serviço continua a ser feito e os monitores continuam a ser pagos no mesmo valor.-----



É **APROVADO** o **Ponto 3** com 8 votos a favor (PSD -6/CDS -2), 7 votos contra (PS – 3/JONET – 3/PCP) e 4 abstenções (CHEGA – 2/IL/PAN).-----

Toma a palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)** apresentando uma declaração de voto relativo ao orçamento de 2026. O grupo JONET Cascais para Viver vota contra este orçamento, tendo em conta que não foram cumpridas a legislação em vigor e o regimento da Assembleia da Freguesia quanto ao Direito de Oposição. Não foram atempadamente ouvidos, nem nos foram facultados documentos para poderem participar, ativamente, na elaboração do orçamento, como é nosso dever cívico e político. Mais grave se torna a situação, dado que tiveram conhecimento que, noutras Juntas de Freguesia, o Executivo chamou e ouviu todos os grupos e partidos. Do mesmo modo, o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede realizou, com partidos representados nesta Assembleia de Freguesia, também reuniões. Parece-lhes que o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede teve uma atitude antidemocrática, que vai contra o que está previsto na legislação em vigor e contraria o espírito de boa convivência que pretendem que exista entre as diversas forças políticas, a bem dos fregueses.-----

Usa da palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, apresentando ma declaração de voto. Não deixando de valorizar todas as intervenções no sentido de melhoria das condições de vida dos fregueses, as Grandes Opções do Plano assumem um formato de plano de trabalho que, quando confrontado com o orçamento pode ser resumido da seguinte: as despesas de com pessoal são 82,4% das despesas totais; as despesas com aquisição de bens e serviços são 17% das despesas totais, sendo que muitos destes serviços são referenciados como 'outras despesas', ou 'outros serviços', ou simplesmente 'outros' e não estão devidamente especificados; as despesas com tarefas e avenças e contratos a termo (na Educação) são 49,5% das contratos (a tempo indeterminado e a termo); as despesas com Cultura e Desporto são apenas 3% das despesas totais. Nota que faltam contabilizar, nas receitas, dois milhões e seiscentos mil euros para 2026, fruto do Contrato Interadministrativo que será aprovado em Assembleia Municipal a 22 de dezembro. Por divergência nas opções estratégicas das Grandes Opções do Plano e orçamentação subsequente, a eleita pelo PCP na Assembleia de Freguesia de Carcavelos e Parede vota contra os **Pontos 2 e 3** da ordem de trabalhos.---

**Ponto 4** – Apreciação da Execução Orçamental do 4º trimestre de 2025 e Relatório de Atividades.-----

Esclarece o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, que o documento, devendo evidenciar a execução até dia 31 de dezembro, foi finalizado uns dias antes do seu envio aos membros da Assembleia de Freguesia; sendo assim, há coisas que constam do relatório que ainda podem ser melhoradas a nível da execução orçamental e que, certamente, serão.-----

União das Freguesias de  
Carcavelos e Parede



Finda a ordem de trabalhos, é lida a minuta da ata pela secretária Ana Cristina Galego Dias, que foi aprovada e assinada pela Presidente de Mesa e Secretários, dando-se por encerrada a sessão às vinte e quatro horas e trinta e dois minutos.-----

---

A Presidente da Assembleia de Freguesia

---

A 1º Secretária

---

O 2º Secretário

## **Assembleia de Freguesia de 18/12/2025**

### **VOTO DE PROTESTO – DIREITO DE OPOSIÇÃO**

No exercício do Direito de Oposição, consagrado no artigo 5º da Lei n.º 24/98, cumpre-nos registar, com a maior firmeza, a violação desse direito por parte do Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

No seguimento da pretensão do Executivo de obter contributos da oposição, para a elaboração dos documentos que irão ser colocados à apreciação, reiterámos por mail, em 9, 14, 18 de novembro, a necessidade do Grupo de Lista do Partido Socialista ter acesso aos documentos preparatórios quer do Orçamento quer das Grandes Opções do Plano para 2026.

Apesar da clareza da lei e da relevância do pedido, esses documentos nunca foram disponibilizados durante o processo de elaboração, mas apenas mensagens dilatórias de que ainda se encontravam numa fase primária de elaboração.

Após o agendamento da reunião preparatória e a subsequente convocação da Assembleia, constatou-se que, na prática, a legislação vigente não seria efetivamente aplicada.

Chegamos, pois, a esta Assembleia com documentos já concluídos e submetidos à apreciação, sem que tenha sido assegurado o direito elementar de análise, escrutínio e apresentação de contributos por parte do Partido Socialista. Esta omissão esvazia o conteúdo material do Direito de Oposição, transformando-o numa mera formalidade, o que é inaceitável num Estado de Direito.

Face a esta situação, o Partido Socialista regista formalmente que o processo em apreciação foi conduzido sem cumprimento do dever legal de informação para com esta bancada ou eventualmente para com toda a oposição.

Reservamo-nos, por isso, o direito de agir por todos os meios legalmente admissíveis, para defesa da legalidade e da dignidade institucional desta Assembleia, apresentando desde já este voto de protesto que colocamos à apreciação desta Assembleia.

Carcavelos, 18.12.2025



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

### Proposta

**Assunto: PEDIDO DE INTERVENÇÃO – RECONFIGURAÇÃO DA ROTUNDA DO BARÃO**

**N/Ref: AFUFCP.CH.001.25 Proc. 4.2.3.2.3.01 , 18 de Dezembro de 2025**

#### 1. SITUAÇÃO

A Rotunda do Barão é um ponto crítico rodoviário do nosso Concelho. A elevada sinistralidade que se multiplica diariamente nesta rotunda deve-se – no nosso entender – à inércia e à falta de intervenção das autoridades competentes, bem como à perpetuação de modelos e práticas de gestão do trânsito ultrapassados.

#### 2. ANÁLISE

Os múltiplos acidentes que ali ocorrem parecem ser provocados, na sua maioria, tanto por condutores que entram na rotunda a velocidade inadequadamente baixa, quanto por aqueles que, ignorando ou desconhecendo as regras de circulação e de mudança de faixa, dela saem de modo imprudente. A frequência destes acidentes agrava-se, sobretudo, com o fluxo de trânsito oriundo do eixo norte da EN 6-7, que nela converge



e conflitua com o trânsito que, saindo da Rotunda do Barão, se dirige para a Estrada da Rebelva via Avenida Conde de Riba D'Ave; é nesse local que se registam a maior frequência e a maior severidade de acidentes rodoviários.

De acordo com as melhores práticas europeias e a legislação portuguesa aplicável, o modelo de rotunda mais indicado para um cruzamento complexo, com três faixas de rodagem para/de onde convergem/divergem cinco estradas (cada uma com dois sentidos e duas faixas em cada sentido), a fim de reduzir a sinistralidade e melhorar a fluidez do trânsito, é o sistema da turbo-rotunda.

A turbo-rotunda distingue-se das rotundas tradicionais por possuir separações físicas que obrigam os condutores a escolher a faixa correcta antes de entrar na rotunda, eliminando, assim, a necessidade de mudanças de faixa na própria rotunda. Este modelo reduz significativamente os pontos de conflito, diminui os acidentes entre 50% e 80%, conforme estudos europeus, e melhora a segurança ao controlar as velocidades no espaço rotativo. Além disso, promove uma circulação mais ordenada e fluida, especialmente em nós com elevado volume e complexidade de tráfego, como é o caso descrito.

Em Portugal, exemplos recentes e estudos têm demonstrado que a implementação da turbo-rotunda é eficaz em ambientes urbanos com tráfego intenso, minimizando os conflitos decorrentes de alterações intempestivas de faixa e aumentando a segurança rodoviária. A legislação portuguesa, no Código da Estrada e nos regulamentos técnicos, apoia *a priori* rotundas que garantam a máxima segurança e fluidez, e a turbo-rotunda é reconhecida como solução recomendada para este tipo de situações complexas.

Por outro lado, a rotunda tradicional, especialmente com múltiplas faixas internas sem separações claras, é susceptível a acidentes decorrentes de circulação incerta e de sobreposição de trajectórias, sendo, neste contexto, menos aconselhada.

Esta solução já foi experimentada em Oeiras, na rotunda para onde convergem as Rua das Escolas, Rua Norton de Matos e Rua da Estação Agronómica Nacional, com



resultados negativos, o que levou à sua reconfiguração em formato convencional. No entanto, grande parte do insucesso deveu-se à deficiente construção da mesma.

Assim, para a situação descrita, a turbo-rotunda parece ser a solução mais adequada, segundo as melhores práticas europeias e a regulamentação portuguesa vigente, pois alia eficiência, segurança e melhoria da fluidez rodoviária.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JURÍDICA**

- a) O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril;
- b) O Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de Novembro, que detalha a transferência de competências e titularidade das estradas para as câmaras municipais, mas mantém para a IP a gestão das vias que não forem transferidas, incluindo a competência para alterações estruturais nestas infraestruturas;
- c) O Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, e o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, que definem as normas de circulação e sinalização, garantindo que qualquer alteração respeite os requisitos de segurança rodoviária e sinalização;
- d) A necessidade de aprovação e parecer do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para as alterações sujeitas a impacto na segurança e na funcionalidade da rede rodoviária.

**Assim, o Grupo de Lista do Partido CHEGA! nesta Assembleia de Freguesia vem propor, por intermédio de V. Exa., o seguinte:**



#### 4. PROPOSTA

Adoptar um modelo experimental, com dispositivos provisórios de sinalização e marcação, sob vigilância de policiamento educativo temporário, visando à implementação do sistema de turbo-rotunda, comprovadamente mais seguro e eficiente, conforme as melhores práticas internacionais e as normas técnicas recomendadas.

- a. Início de um período experimental na Rotunda do Barão, com implementação provisória do sistema turbo-rotunda.
- b. A instalação de dispositivos provisórios (sinalização horizontal e vertical, marcações orientadoras e barreiras móveis) e presença regular de policiamento, com carácter temporário e função didáctica.
- c. A recolha e a divulgação públicas dos resultados, garantindo transparência.
- d. A revisão periódica da eficiência e da eficácia do modelo testado e a posterior decisão informada quanto à eventual conversão definitiva da rotunda.

Carcavelos, 18 de dezembro de 2025.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **Luís Manuel Guerreiro Ferreira**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2025.12.17 03:50:45+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



ANEXO A – (ROTUNDA DO BARÃO)





Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

### RECOMENDAÇÃO

**Assunto: RECOMENDAÇÃO – INSTALAÇÃO DE FLOREIRAS**

**N/Ref:** AFUFCP.CH.002.25 **Proc.** 4.2.3.2.3.02 , 11 de Novembro de 2025

#### 1. SITUAÇÃO

A situação actual das artérias comerciais de Carcavelos e da Parede é deplorável e reflecte claramente a gestão frouxa, lenta e inoperante da autarquia. O comércio local, que ainda resiste com enorme esforço, sofre com a falta de iniciativas concretas que tornem as ruas mais atraentes e convidativas. Este abandono também contribui para a gradual desertificação do comércio, em contraste violento com o colorido e a vida nas ruas da vila de Cascais ou do Estoril, que são valorizados e protegidos. O desinteresse demonstrado pelos responsáveis autárquicos não só prejudica o desenvolvimento económico local, como também mina o orgulho e o bem-estar da população das nossas Freguesias.

#### 2. ANÁLISE

É urgente implementar medidas simples, eficazes e de grande impacto visual para inverter este panorama. Uma possibilidade prática e acessível consiste na instalação



de floreiras decorativas autoirrigáveis, dispostas em altura nos postes de iluminação das ruas comerciais. Esta solução combina valorização estética e funcionalidade, requerendo pouca manutenção e activando sentimentos de cuidado, segurança e proximidade. Além disso, a humanização das vias comerciais poderá atrair mais fregueses, reanimar o comércio local e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JURÍDICA**

O presente requerimento baseia-se na competência atribuída à Assembleia de Freguesia para propor medidas em benefício do bem-estar, da transparência e do desenvolvimento efectivo da comunidade (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 24.º k)). Está igualmente integrado no princípio do dever de promoção do interesse público local e na obrigação da Junta de Freguesia de zelar e preservar a qualidade do espaço público (Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 169/99). A iniciativa respeita ainda as normas relativas à ocupação e à utilização da via pública, que devem ser aprovadas pelas entidades competentes e garantir a acessibilidade e a segurança dos cidadãos.

**Assim, o Grupo de Lista do Partido CHEGA! nesta Assembleia de Freguesia vem sugerir ao Executivo, por intermédio de V. Exa., a seguinte,**

### **4. RECOMENDAÇÃO**

- a) A implementação, em regime experimental e de breve prazo, de floreiras decorativas autoirrigáveis, instaladas em altura, nos postes de iluminação das artérias comerciais de Carcavelos e da Parede.



- b) A execução de campanhas de sensibilização para o comércio local e para a população, reforçando o papel da humanização urbana como vector de desenvolvimento e de coesão comunitária.
- c) A monitorização e a avaliação periódicas dos resultados, para a continuidade e a eventual extensão do projecto.
- d) A garantia de transparência nos processos e de rigoroso cumprimento das normas legais em vigor.

Esta proposta é um compromisso firme e intransigente do Partido CHEGA! para actuar contra os interesses instalados que têm prejudicado a UFCP, defendendo com determinação os direitos e aspirações dos fregueses, impondo uma mudança urgente e efectiva.

Carcavelos, 18 de dezembro de 2025.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **Luís Manuel Guerreiro Ferreira**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2025.12.17 03:48:03+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA

ANEXO A – (EXEMPLOS DE FLOREIRA PRETENDIDA)



Para efeitos de ilustração do proposto, estas imagens foram retiradas, em 11NOV2025, da página: <https://www.archiexpo.com/pt/fabricante-arquitetura-design/floreira-poste-luz-90783.html>



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

### MOÇÃO DE PROTESTO

**Assunto:** MOÇÃO DE PROTESTO – INSUFICIENTE DINAMIZAÇÃO NATALÍCIA

**N/Ref:** AFUFCP.CH.003.25 **Proc.** 4.2.3.2.3.02 , 18 de Dezembro de 2025

#### 1. SITUAÇÃO

Considerando:

- a. Que no presente ano de 2025 – e à semelhança de anos anteriores –, as freguesias de Carcavelos e Parede se encontram praticamente desprovidas de iluminação natalícia, decoração pública e actividades comemorativas alusivas ao Natal;
- b. que esta realidade contrasta de forma evidente com a atenção e investimento observados noutros territórios do município – nomeadamente na vila de Cascais-- e nas autarquias vizinhas;
- c. o descontentamento manifestado por comerciantes, moradores, associações culturais e de moradores, e paróquias locais, que veem nesta omissão uma desvalorização das tradições, da economia local e do espírito natalício que historicamente une a comunidade;



A presente moção visa expressar protesto e censura públicos à Câmara Municipal de Cascais pela falta de empenho na promoção das celebrações natalícias e pela ausência de sensibilidade cultural e religiosa para com os cidadãos do Concelho, em geral, e destas freguesias, em particular.

## 2. ANÁLISE

A omissão de iniciativas natalícias reflete-se:

- a. Socialmente, ao enfraquecer o sentido de comunidade, solidariedade e pertença, nomeadamente os motivos de cariz comunitário e cultural;
  - (1) **Perda de identidade e tradição local:** a ausência de iluminação e decoração natalícia transmite uma imagem de desvalorização das tradições cristãs e culturais que integram o património imaterial da comunidade.
  - (2) **Falta de espírito de união:** o Natal é um momento essencial para reforçar o sentido de comunidade e solidariedade. A ausência de celebrações visíveis reduz o sentimento de pertença e de coesão social.
  - (3) **Comparação negativa com outras freguesias:** quando localidades vizinhas, dentro e fora do concelho, apresentam iluminação e eventos festivos mais expressivos, os residentes sentem-se negligenciados e marginalizados.
- b. Economicamente, ao reduzir o movimento comercial e dificultar a sustentabilidade dos negócios locais no período mais relevante do ano;
  - (1) **Prejuízo directo para o comércio local:** a ausência de iluminação e animação natalícia reduz o fluxo de visitantes às zonas comerciais, afectando negativamente as vendas num período crucial do ano.
  - (2) **Menor atractividade face a centros comerciais e zonas concorrentes:** sem estímulos visuais ou eventos de rua, os consumidores tendem a deslocar-se para locais onde o ambiente festivo esteja mais evidente, o que prejudica os empresários locais.



- (3) **Falta de estratégia de valorização económica sazonal:** a Câmara perde uma oportunidade de dinamizar a economia local e de apoiar pequenos empresários por meio de parcerias ou de incentivos natalícios.
- c. Cultural e simbolicamente, ao esvaziar o significado tradicional e cristão do Natal, parte integrante da identidade colectiva do Concelho de Cascais e da Nação portuguesa.
- (1) **Esvaziamento do sentido cristão do Natal:** a ausência de celebrações com referências à Natividade contribui para a perda do simbolismo cristão e cultural da quadra.
- (2) **Desrespeito pelas raízes históricas e religiosas do Concelho:** Cascais, com a sua tradição católica, deveria preservar os valores que sustentam o espírito natalício e a sua projecção pública.
- (3) **Silêncio institucional num tempo de esperança:** a inércia da autarquia pode ser percebida como falta de sensibilidade espiritual e humana num período de especial carência social.
- d. Finalmente, há que considerar os motivos relacionados com a comunicação e imagem institucional, em que:
- (1) **Denota falta de cuidado com a imagem pública do município:** a ausência de iniciativas natalícias transmite desinteresse e rompe a ligação emocional entre a autarquia e os munícipes.
- (2) **Deficiente planeamento e promoção turística:** o Natal é uma oportunidade para atrair visitantes e promover o território; negligenciá-lo é desperdiçar um momento de reforço da imagem de Concelho participado.

Verifica-se, assim, um evidente desequilíbrio territorial, penalizando as freguesias de Carcavelos e Parede e relegando-as para segundo plano em matéria de políticas culturais e de animação pública.



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JURÍDICA

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete às autarquias “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;” (Art.º 33.º, n.º 1, alínea ff));

Adicionalmente, o Artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa refere como tarefa fundamental do Estado “Proteger e valorizar o património cultural do povo português, [...]”.

A reiterada ausência de planeamento e de acção visível neste domínio configura, portanto, omissão do dever de promoção cultural e de equidade territorial, contrariando os princípios que regem a gestão municipal.

### 4. MOÇÃO DE PROTESTO

Perante o que precede, o Grupo de Lista do CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede propõe que a Assembleia de Freguesia desta União de Freguesias **delibere manifestar o seu protesto público à Câmara Municipal de Cascais**, pela falta reiterada de planeamento e de empenho, verificada nas celebrações natalícias de 2025.

Mais expressa a sua **profunda preocupação** com o abandono simbólico, cultural e económico das freguesias de Carcavelos e Parede, exigindo uma **mudança imediata na política de valorização e descentralização das festividades** de Natal.

### 5. RECOMENDAÇÃO

Numa perspectiva construtiva, a presente moção recomenda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais e ao Executivo Camarário que:

- a. Implementem, já no próximo ano, um plano integrado e equitativo de iluminação e eventos natalícios, assegurando tratamento paritário entre as freguesias.



- b. Promovam iniciativas de dinamização comercial de rua, em cooperação com associações empresariais e comerciantes locais.
- c. Reforcem a valorização cultural e espiritual do Natal, em articulação com as paróquias, os estabelecimentos de ensino – públicos e privados –, e as instituições sociais da comunidade.
- d. Garantam a distribuição justa de recursos municipais, respeitando os princípios da coesão territorial e da igualdade entre as freguesias.

Carcavelos, 18 de dezembro de 2025.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 06547696  
Data: 2025.12.17 17:01:15+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exma. Presidente da Mesa da Assembleia  
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,  
Senhora Maria Emília Figueiredo Guimarães

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem, nos termos do Art. 12.º c) do Regimento, apresentar a seguinte,

### MOÇÃO

**Assunto: MOÇÃO – PELA REVERSÃO DA DECISÃO DE ENCERRAMENTO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS 2 (CARCAVELOS)**

**N/Ref:** AFUFCP.CH.004.25 **Proc.** 4.2.3.2.3.02 , 18 de Dezembro de 2025

#### 1. SITUAÇÃO

Considerando que:

- a. A Repartição de Finanças de Carcavelos é um serviço público essencial que atende às necessidades fiscais da população, em especial das freguesias de Carcavelos, Parede e S. Domingos de Rana.
- b. A extinção da Repartição de Finanças 2 (Carcavelos) não implica que a Repartição de Finanças 1 (Cascais) seja reforçada com o pessoal actualmente alocado em Carcavelos, uma vez que há indícios de que a maioria dos funcionários pretende ser recolocada em Oeiras.
- c. O encerramento dessa repartição representa um grave prejuízo para os cidadãos, que terão de se deslocar a locais mais distantes, como Cascais ou Oeiras, para tratar de assuntos fiscais, o que compromete a sua acessibilidade.



- d. A Repartição de Finanças de Carcavelos desempenha um papel importante na descentralização do atendimento, evitando a sobrelotação de outros serviços de finanças e assegurando um atendimento mais ágil e eficiente.
- e. A presença de uma repartição local estimula a economia da região, apoiando o comércio local, pois atrai cidadãos que podem consumir em estabelecimentos locais.
- f. Embora a deslocalização proposta possa ser vista como uma solução, não garante a mesma qualidade de serviço nem a mesma acessibilidade, o que prejudica a população que precisa de atendimento próximo.
- g. A relação de confiança estabelecida entre a Repartição de Finanças de Carcavelos e a comunidade local é fundamental para o cumprimento das obrigações fiscais e para a promoção de uma cidadania activa.
- h. A manutenção da repartição permite a realização de acções de educação fiscal e de apoio à comunidade, promovendo o conhecimento dos direitos e deveres fiscais.
- i. A regularização de pendências fiscais será afectada negativamente pelo encerramento da repartição, o que dificultará o acesso a informações e serviços.
- j. Por fim, essa extinção impactará a qualidade de vida dos cidadãos, que perderão um serviço essencial que facilita a resolução de questões administrativas.

A presente moção visa expressar o protesto pela falta de empenho na manutenção da Repartição de Finanças 2 (Carcavelos) e o desejo de intervenção pela Câmara Municipal de Cascais no sentido de intervir junto da tutela para a reversão da decisão de encerramento destes serviços, fundamentais para os cidadãos do Concelho, em geral, e destas freguesias, em particular.

## 2. MOÇÃO

Perante o que precede, o Grupo de Lista do CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede propõe que a Assembleia de Freguesia



desta União de Freguesias, **deliberando por unanimidade ou por maioria, manifeste a sua posição contrária ao encerramento da Repartição de Finanças 2 (Carcavelos).**

### 3. RECOMENDAÇÃO

A presente moção recomenda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais e ao Executivo Camarário que:

- a. Seja enviada uma comunicação formal à Câmara Municipal de Cascais, solicitando a manutenção e reforço da equipa da Repartição de Finanças de Carcavelos, enfatizando a importância deste serviço para a comunidade local.
- b. Que se realizem esforços junto da Autoridade Tributária para reverter a decisão do encerramento e garantir a continuidade dos serviços na freguesia.

**Nestes termos, pede-se a apreciação e aprovação desta Moção nesta Assembleia de Freguesia.**

Carcavelos, 18 de Dezembro de 2025.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



## **Grupo Independente “Jonet- Cascais Para Viver”**

### **Moção pela melhoria da limpeza urbana e controlo de pragas na União de Freguesias de Carcavelos e Parede**

#### **Introdução:**

A União de Freguesia de Carcavelos/Parede enfrenta atualmente problemas persistentes de lixo acumulado, limpeza insuficiente e pragas urbanas, que podem vir a ter impacto direto na saúde pública e no bem-estar da população. Um exemplo concreto deste problema é a Praça Doutor Manuel Ribeiro de Andrade cuja responsabilidade da limpeza deste local não é clara.

Apesar de existirem serviços e canais formais, o Movimento Jonet Cascais para Viver quer reforçar os seguintes aspectos: a frequência dos serviços, a transparência, a articulação, o inter-serviço e a participação cidadão, de forma a garantir intervenções proporcionais à gravidade e persistência dos problemas que afetam a salubridade da freguesia.

**Enquadramento:** A higiene e salubridade do espaço público são responsabilidades essenciais para a qualidade de vida, saúde pública e vitalidade económica local;

- A entidade municipal responsável pela limpeza urbana no concelho de Cascais dispõe de serviços de recolha manual do lixo, bem como mecânica, lavagem de ruas e passeios, limpeza de sarjetas, recolha e manutenção de papeleiras, e limpeza de praias e terrenos, com frequências anunciadas entre diárias, semanais e quinzenais.;
- Persistem, contudo, queixas recorrentes de resíduos acumulados, insuficiente limpeza e lavagem de arruamentos, papeleiras cheias, bem como proliferação de pragas (baratas e ratos) em diversos pontos da freguesia, sugerindo falhas de eficácia e/ou de frequência das intervenções e da fiscalização.
- Desta forma, o Movimento Jonet Cascais para Viver propõem que a Assembleia de Freguesia, que detém legitimidade para recomendar medidas e solicitar melhorias operacionais às entidades competentes, designadamente à Cascais Ambiente e à Câmara Municipal, reforce a necessidade de promover mecanismos locais de monitorização e participação cidadania.



## ANEXOS:

### RECOMENDAÇÕES:

- Recomendar à Cascais Ambiente o reforço da frequência de limpeza manual e mecânica e da lavagem de ruas e passeios nas zonas com maior incidência de queixas, com publicação mensal de recolhas de monos e resto de cortes de jardins e calendários por bairro e eixos principais;
- Solicitar e divulgar relatório trimestral público com: frequências dos trabalhos realizadas, tempos de resposta a ocorrências e mapa de não conformidades e correções;
- Solicitar articulação estreita com os Serviços para a limpeza de sarjetas/sumidouros, garantindo desentupimentos profundos quando necessário e ações coordenadas de saneamento e pragas.

### PROPOSTAS:

- Propor a elaboração, com carácter urgência, de um Reforço do Plano Integrado de Controlo de Pragas (baratas e roedores) para a freguesia, com diagnóstico por zonas críticas, calendário de desbaratização e desratização, metodologia;
- Reforçar e tornar eficaz a fiscalização ambiental no terreno;
- Implementar uma campanha de sensibilização sobre deposição correta de resíduos, fecho de contentores, higiene de esplanadas e comércio, gestão de resíduos orgânicos e prevenção de focos de pragas em condomínios e estabelecimentos;
- Lançar um programa “Bairros Limpos” com equipas de proximidade, percursos participativos de identificação de pontos negros e um canal dedicado para condomínios/comércio reportarem focos persistentes;
- Enviar esta moção à Câmara Municipal de Cascais, Cascais Ambiente e Águas de Cascais, solicitando resposta escrita no prazo de 30 dias com plano de ação, cronograma e responsáveis;
- Criar um grupo de acompanhamento na Assembleia de Freguesia, com representantes de todos os partidos, para monitorizar a execução desta moção, recolher contributos dos cidadãos e apresentar relatório trimestral à Assembleia.

Apresentado a 18 de Dezembro de 2025 em Assembleia de Freguesia.

## Moção pela preservação da Quinta dos Ingleses

A Quinta dos Ingleses mantém-se há várias décadas como tema de grande interesse público, histórico e ambiental da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e do concelho de Cascais.

Em 22 de dezembro de 2021, por proposta do PAN, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede aprovou com os votos a favor do PAN, PS, PCP, BE e IL, a abstenção do PSD e do CH e o voto contra do CDS-PP, uma “Moção pela Preservação da Quinta dos Ingleses”, instando o Governo, a Câmara Municipal de Cascais e o Senhor Presidente desta União de Freguesias a tomar as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, de 18 de julho de 2021:

“A salvaguarda e a valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses, garantindo a maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes”, e que “assegure, em articulação com o Município de Cascais, a harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano, designadamente a nível da sustentabilidade ambiental e da atividade balnear, da conciliação com as zonas comerciais tradicionais a norte e a oriente e, ainda, da mobilidade de quem mora, estuda, trabalha ou visita Carcavelos”, classificando a Quinta como «Paisagem protegida de âmbito local» e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais”.

Por força de deliberações subseqüentes da Câmara Municipal de Cascais, em junho de 2024, iniciaram-se as obras de urbanização na Quinta. Todavia, estando em curso duas ações judiciais contra o PPERUCS, interpostas primeiramente pela Associação Ambiental SOS Quinta dos Ingleses e subseqüentemente por um coletivo de seis dezenas de cidadãos, as obras na Quinta dos Ingleses encontram-se, pela segunda vez e desde outubro de 2025, embargadas pelo tribunal.

Relembramos que a destruição dos quase 52 hectares da Quinta dos Ingleses representa o fim do maior pulmão verde na linha costeira entre Lisboa e Cascais, e surge em absoluto contraciclo com as recomendações internacionais que apontam para a necessidade urgente de se assegurar a reflorestação, a preservação de ecossistemas locais em meio urbano e o controlo da concentração da população em áreas vulneráveis, como é a orla costeira de Carcavelos.

Volvidos 4 anos da aprovação das referidas resolução da Assembleia da República e moção da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, com as obras do PPERUCS embargadas e não se antevendo quando e qual o desfecho das ações judiciais, e com uma nova presidência na Câmara Municipal de Cascais, esta Assembleia de Freguesia não pode deixar de fazer tudo o que tem ao seu alcance para reiterar o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021 e assim travar o desaparecimento deste espaço verde insubstituível da nossa União de Freguesias.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão ordinária, no dia 18 de dezembro de 2025, vem por este meio:

- 1 - Apelar ao Governo e à Câmara Municipal de Cascais que tomem as diligências necessárias a garantir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, aprovada em 18 de junho de 2021;**
- 2 - Apelar à Câmara Municipal de Cascais para que proceda à possível revisão do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul em termos que permitam a efetivação da decisão da Assembleia da República;**
- 3 - Instar o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que:**
  - a) enquanto membro por inerência da Assembleia Municipal, tome em sede daquele órgão deliberativo uma posição consonante com a revisão possível do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul capaz de permitir a efetivação da decisão da Assembleia da República;**
  - b) tome diligências junto da Câmara Municipal de Cascais, do Governo, do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., e do promotor imobiliário, tendo em vista a classificação da Quinta dos Ingleses como Paisagem protegida de âmbito local, e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais.**

Dia 18 de Dezembro de 2025

**Os grupos de lista do PAN e do JONET - CASCAIS PARA VIVER**

## Moção de Saudação Natalícia – Pela Paz e pela solidariedade

Em nome do PCP, vimos apresentar a seguinte moção de saudação pela quadra Natalícia, desejando a todos os membros da Assembleia e a suas famílias e a todos os fregueses, um Natal Feliz e um Novo Ano de Paz.

Queremos nesta data reforçar a importância dos pilares fundamentais para uma sociedade próspera e saudável, os valores da solidariedade, da justiça social, da inclusão.

Relembrar a importância da ajuda, da empatia, da compreensão e acima de tudo do respeito pelo próximo, independentemente da sua religião ou etnia.

Mais do que o superficial, das palavras vãs, é imperiosa a sobriedade cautelosa mas afirmativa das nossas ações.

Que o Natal sirva também de alerta para a exigência de fraternidade em todas as nossas vilas, em todas as nossas ruas, em todas as nossas casas.

Saudações fraternas

Parede, 18/12/2025

Ana Carla Patrício

P.C.P.